

PORTARIA Nº 828 /2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4125, de 10/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1186402	Ana Eduarda de Araujo Campos Pereira Freitas	22/08/2024 a 21/08/2025	03/11/2025 à 02/12/2025	
3481	Antonio Carlos Lysike	05/11/2024 a 04/11/2025	17/11/2025 à 16/12/2025	
161581	Artemiza Rodrigues de Sousa	03/11/2023 a 02/11/2024	-----	05/11/2025 à 19/11/2025
142724	Jailton Cavalcante do Nascimento	02/07/2019 a 01/07/2020	01/12/2025 à 30/12/2025	
2321	Januario Sousa Lima Filho	21/08/2023 a 20/08/2024	14/11/2025 à 13/12/2025	
170041	Jucielly Parente Coelho	12/05/2024 a 11/05/2025	01/12/2025 à 30/12/2025	
129981	Lourival Feitosa Prado	29/09/2020 a 28/09/2021	01/12/2025 à 30/12/2025	
142291	Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi	12/05/2023 a 11/05/2024	03/11/2025 à 17/11/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral